
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2019- GP, DE 31 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA 050/2019- GP, de 31 de maio de 2019.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os servidores: **AGILDO DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula 1148, Agente de Endemias; **JOSÉ ALEX DANTAS DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula 1149, Agente de Endemias; e **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula 1143, Agente de Endemias, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º -Compete aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 1413, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de maio de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:6BEF9156

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2019. Edição 2032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>